

**2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 019-2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, em exercício, **MARIO ROMILDO PEDERSEN**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1261, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1019892643 e CPF sob n.º 060.713.840-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.657.198/0001-73, com sede na Rua General Osório, 1271, Ibirubá-RS, neste ato representada por **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, portador do CPF nº 200.412.500-44 e RG nº 1010701157, de ora em diante denominada apenas como **CREDENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mão de obra mecânica para veículos meio leves até 3500kg, camionetes e vans da frota do município, datado de 08/06/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2023.

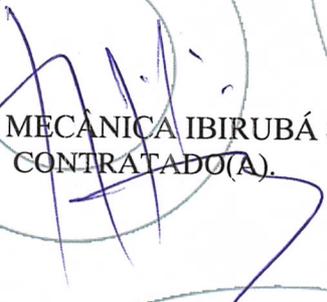
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 21 de janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
MARIO ROMILDO PEDERSEN.


AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)